



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Campus Inconfidentes**

Maira dos Reis*

**A VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
MODALIDADE CRECHE**

**Inconfidentes – MG
2013**

* Graduada em Pedagogia pela Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajubá – FEPI. Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil Vivi Sanches de Mendonça. Itajubá/MG . mairaedavi@hotmail.com



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Campus Inconfidentes**

Maira dos Reis

**A VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
MODALIDADE CRECHE**

Artigo apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Inconfidentes, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Especialista em Educação Infantil.

Orientadora: Melissa Salaro Bresci

**Inconfidentes - MG
2013**

Maira dos Reis

**A VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
MODALIDADE CRECHE**

Artigo apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Inconfidentes, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Especialista em Educação Infantil.

Comissão Examinadora

Inconfidentes, MG _____ **de** _____ **de** _____

A VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL MODALIDADE CRECHE

Autor: Maira dos Reis
Orientador: Melissa Salaro Bresci

Resumo: Este trabalho tem como objetivo compreender e discutir sobre a formação do profissional que atua na educação infantil – modalidade creche e também como acontece sua valorização enquanto profissional do magistério. Para isto foi preciso conhecer o contexto histórico da formação docente no Brasil, sua relação com a história do atendimento nas instituições infantis (creches) baseado no assistencialismo. Posteriormente essas instituições vieram a ser reconhecidas como entidades educacionais e não somente com entidade de acolhimento e guarda das crianças filhas de pais trabalhadores. Novas mudanças ocorreram à partir da LDB 9394/96 a respeito da formação e do reconhecimento do profissional atuante nessa modalidade, vendo-o como parte do magistério da Educação Básica. Essas mudanças na legislação trouxeram muitas polêmicas quanto ao trabalho deste profissional, polêmicas estas que puderam ser compreendidas por meio de uma entrevista com algumas profissionais das creches da cidade de Itajubá – Sul de Minas Gerais, na qual as mesmas puderam abordar suas indignações e colocar seus anseios por uma identidade profissional. A questão da formação e valorização do trabalho são inerentes ao reconhecimento desse profissional como parte integrante do magistério da educação básica no Brasil e se põe como um desafio as políticas públicas para educação.

Palavras chave: Educação Infantil, profissional de creche e valorização.

Abstract: This work has as objective comprehend and to discuss about the formation of professionals who acts in the childrens education (mode daycare) and to discuss about its valorization while a professional of magistry. Therefore was necessary to know the historical context of docent formation in Brasil and its relation with the history of care in the infant institution based on assistencialism. Later these institutions became to be recognized as educational entities and not only as entity of reception and guard of children children of working parents. New changes have ocurred from LDB9394/96 which are related of formation and recognition of the professional who acts in this modality,seeing it as part the magistry of basic education. These changes in the legislation have brought much polemics about the work of this professional. These controversies have been understood in interviews

with professionals of some daycare in the city of Itajubá- south of Minas, where these professionals expressed their indignation and aspiration for a professional identity. The question of formation and valorization of the work are inherent in the recognizing of this professional as integral part of magistry in basic education in Brasil and it is a challenge to public policies to education.

Keywords: kindergarten, kindergarten and professional valuation.

Introdução: Valorização e identidade profissional

Esse trabalho se originou da minha experiência como gestora, durante estes quatro últimos anos de 2010 a 2013, de um Centro de Educação Infantil que atende crianças de zero a três anos de idade. Um dos maiores desafios nesta instituição era a revolta das profissionais quanto ao cargo que ocupavam e o anseio por valorização e respeito profissional. Pois quanto à remuneração eram apenas servidoras de um quadro administrativo e quanto à cobrança de trabalho são regidas pela Secretaria de Educação.

Para entender um pouco a situação, foram analisadas bibliografias que pudessem nos esclarecer sobre o contexto histórico da formação docente no Brasil e o porquê chegamos a essa desvalorização do profissional de educação infantil, já que ao longo do tempo este profissional também se especializou.

Desde a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9394/96, que coloca a educação infantil como primeira etapa da educação básica e como um nível de ensino, a questão da formação docente na educação infantil é algo preocupante, pois esta lei destaca a importância da formação profissional deste docente exigindo dele um perfil escolar, ou seja, o professor; deixando a margem o profissional que nela já atuava.

Diante deste contexto podemos ver que o que vivenciamos na cidade de Itajubá não se distancia das demais cidades do país.

Nas instituições de educação infantil - creche principalmente, tem um quadro de profissionais que se perdem até mesmo na nomenclatura de seu cargo que se distribuem entre monitores – assistentes de creche e educadores infantis. Todos ocupados por mulheres com as mesmas atribuições, trabalhando num mesmo ambiente, mas com divergências de escolaridade exigida e salários. Uma situação que causa desconforto e principalmente falta qualidade no trabalho.

Buscando compreender a luta do profissional de educação infantil - creche por sua valorização enquanto “profissional do magistério”, que após a Lei 9394/96 procuraram a formação mínima exigida e mesmo assim por questões políticas, não fazem parte do quadro do magistério; optou-se por realizar uma pesquisa de caráter revisão bibliográfica e coleta de dados para compreender o que pensam os profissionais das creches da cidade de Itajubá, procedendo a uma análise qualitativa de dados. Para Lüdke e André (1986) a pesquisa qualitativa pode assumir várias formas, destacando-se principalmente a pesquisa etnográfica e o estudo de caso que “vêm ganhando crescente aceitação na área de educação, devido principalmente ao seu potencial para estudar as questões relacionadas à escola”.

Como técnica de pesquisa por coleta de dados aplicou-se uma entrevista a um grupo de profissionais de creche, técnica esta que segundo as autoras Lüdke e André (1986, p.34) “permite a capacitação imediata e corrente das informações desejadas, praticamente com qualquer tipo de informante e sobre os mais variados tópicos”.

A observação das respostas coletadas na entrevista vai ao encontro à realidade de estudos já feitos sobre essa busca dessa identidade profissional. “A educação infantil foi inserida na educação básica, portanto, seus profissionais requerem o mesmo tratamento dos outros que nela atuam” (KISHIMOTO, 1999, p.74).

Este trabalho pretende discutir o quanto é relevante à formação do profissional da educação infantil - creche, mas mais importante ainda é a sua valorização quanto profissional do magistério para que a qualidade desta primeira etapa da educação básica seja cada vez melhor priorizando o desenvolvimento completo das crianças.

O contexto histórico da formação docente no Brasil

Hoje no Brasil entende-se por educação básica as três etapas de ensino - Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), Ensino Médio – e as modalidades de educação – Educação Profissional, Especial e EJA. Tendo como objetivo assegurar a todos os brasileiros a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer – lhes meios para ingressar no mercado de trabalho e em estudos posteriores.

De acordo com Pimenta (1992, *op. cit.* Rocha, 2012), até o final do século XIX a formação dos professores primários era destinada exclusivamente aos homens. Nesta época o trabalho da mulher se localizava apenas no lar e aos cuidados com os filhos.

Com o advento das Escolas Normais entre o fim do século XIX e início do Século XX, as mulheres passam também a frequentar os cursos de formação docente. Nesta Escola Normal as mulheres da classe burguesa eram preparadas para o exercício do magistério. Muitas nem chegavam a exercer, no entanto, o fato delas serem ternas como uma mãe trouxe uma influência muito grande nas características da construção do currículo dessa escola. Aliando-se a isso a inserção da mulher no mercado de trabalho, como mão de obra produtiva, colaborou naquele momento para se pensar em creches que pudessem auxiliá-las na criação e cuidado de seus filhos. “Em 1932, regulamentou-se o trabalho da mulher e se prevê a instalação de creches e salas de amamentação próximas ao ambiente de trabalho” (PIERRI, 2009, p.2).

Na década de 30, são criados os Institutos de Educação¹ que trouxeram uma nova proposta didática – metodológicas de formação superior, que não contribuíram para as mudanças sociais da época, pois os mesmos tinham o caráter elitista e a nova proposta social permitia à criança da classe popular frequentar a escola. Nas décadas de 60 e 70, o país teve um aumento significativo no atendimento às crianças menores de sete anos tanto no serviço privado quanto no governamental e comunitário, atendimento este definido pela Lei de Diretrizes e Bases 4024/61 como Educação Pré –Primária² que se dava em escolas maternas ou jardins de infância.

Em decorrência a este fato, houve também um aumento quantitativo nas matrículas dos cursos da Escola Normal e Institutos de Educação, pois como professora as mulheres conseguiam conciliar o trabalho com os afazeres da casa.

Com a lei 5692/71 a formação de professores de nível médio aparece como Habilitação no Magistério. Segundo Pimenta (1992, *op. cit.* Rocha, 2012) o aluno após cursar as disciplinas para a formação geral realizaria as disciplinas profissionalizantes em dois ou três anos, nesse último estariam incluídas as especializações como em pré-escola e alfabetização.

Somente na década de 90 com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96, em seu Art.62, acontece o avanço quanto à formação dos docentes:

¹ – Instituto de Educação empreende, na formação do professor primário, a separação total do curso geral ou preparatório em relação ao curso profissional ou pedagógico (em nível superior) e a equiparação do valor de sua escola preparatória à escola secundária federal, dando acesso a todos os cursos superiores, objetivo pelo que lutam os reformadores.

² - Educação Pré - Primária se referia ao atendimento das crianças menores de 7 anos.

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, **como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal.** (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013) (Grifos meus)

Para que a lei em vigor fosse cumprida, o governo brasileiro estipulou um prazo de cinco anos para que os professores adquirissem a habilitação necessária para exercer a atividade docente e ampliou os recursos para a capacitação mínima dos mesmos. Num prazo de 10 anos de acordo com o Plano Decenal de Educação, a partir de dezembro de 2006, só seriam admitidos professores com o nível superior. Previsão que impulsionou muitos profissionais a procurarem os cursos de licenciatura deixando os cursos de Magistério em baixa.

A exigência da formação de certa forma contribuía para que se tivessem profissionais qualificados nesta etapa de ensino já que leis anteriores nem sequer mencionaram a “educação” das crianças de zero a seis anos, somente garantiam a guarda e cuidado das mesmas enquanto a mãe trabalhava. Por isso presenciamos por muito tempo o exercício em creches de profissionais leigos, no entendimento das políticas públicas até a década de 80 para “cuidar e guardar” não era necessário ter nenhuma profissionalização.

No entanto, o que observamos é que muitos profissionais da educação básica, incluindo os da educação infantil, não procuraram nem a formação mínima, no caso o Magistério nível médio. De acordo com Garanhani (2010) o profissional responsável pela educação da criança de zero a seis anos não apresenta, em sua grande maioria, qualificação profissional mínima.

O Ministério da Educação – MEC, num trecho do documento: *Subsídios para o credenciamento e funcionamento de instituições de Educação Infantil*, 1998 informa que:

No Brasil, a formação dos profissionais que atuam em educação infantil, principalmente em creches, praticamente inexistente como habilitação específica. Assinala-se que algumas pesquisas registram um expressivo número de profissionais que lidam diretamente com a criança, cuja formação não atinge o ensino fundamental completo. Outros concluíram o ensino médio, mas sem habilitação de magistério e, mesmo quem a concluiu, não está adequadamente formado, pois esta habilitação não completa as especificidades da educação infantil.

Tivemos um avanço na legislação quando as creches e pré-escola foram incluídas no sistema de ensino. Mas é preciso destacar que isto trouxe conseqüências para o perfil do

profissional que atua na educação infantil, limitando-se a um perfil escolar, ou seja, ao professor. Dessa forma, observa-se que grande parte desse desinteresse pela busca da formação profissional em habilitação específica se deu pelo fato da não valorização do profissional de educação infantil que já vinham atuando nas creches na década de 80. Para Nascimento (2007) os demais agentes educativos incorporados ao cotidiano das instituições de educação infantil, tais como os monitores, assistentes de creche, os recreacionistas, os crecheiros, as pajens etc, continuam as margens deste parâmetro legal.

O caminho percorrido no atendimento nas creches brasileiras.

Paralelo ao contexto histórico da formação profissional, o atendimento em creche também passou por muitas mudanças.

A creche surgiu na Europa, no final do séc. XVIII e início do séc. XIX, com o objetivo de guardar as crianças de zero a três anos de idade durante o período de trabalho das famílias, pois era uma instituição atrelada às necessidades do nascente capitalismo e urbanização.

No Brasil, o surgimento da creche no final do séc. XIX, não foi diferente e difundiu-se de forma filantrópica³. Com o processo de industrialização a história ganha um novo capítulo onde não mais os homens estavam à frente do trabalho, mas agora também as mulheres, que anteriormente tinham como encargo o cuidado de suas famílias, tiveram que trabalhar em fábricas ajudando assim no sustento da casa.

Com este advento a necessidade de um lugar onde as crianças pequenas, menores de seis anos, pudessem ficar e serem cuidadas enquanto suas famílias trabalhavam era urgente. Foi então a partir da Consolidação das Leis de Trabalho de 1943 prevê a instalação de creches e salas de amamentação dentro das fábricas. Esta lei garantia que o estabelecimento que trabalhavam pelo menos 30 mulheres com mais de 16 anos de idade deveria ter o local apropriado onde fosse permitido às empregadas guardar sob vigilância e assistência seus filhos no período de amamentação.

De acordo com Sanches (2003, p.203) com o passar do tempo, o poder público foi assumindo o serviço, integrando as creches em uma política de proteção a maternidade e a infância, associadas à área da saúde e assistência social.

³ Se refere de amor a humanidade – caridade.

O caráter assistencialista⁴ fez com que a tal proposta amenizasse a responsabilidade com essas crianças. A creche assistia a criança com objetivo de evitar o abandono delas por seus responsáveis. Todavia, ter esses lugares funcionando não era sinônimo de qualidade no zelo das crianças, já que ao longo da história essas instituições desempenhavam atividades de caráter assistencialista de combate à pobreza e a mortalidade infantil que envolvia grande miséria e desestruturação familiar. O que resultou a origem da associação de creche com crianças pobres e seu caráter assistencialista.

Como descreve Pierri (2009, p.3) o funcionamento das instituições que atendiam crianças de zero a seis anos de idade, como as escolas maternas e os jardins de infância, permaneceu por muito tempo tendo como prioridade a guarda e cuidados físicos (higiene e alimentação) e não se preocupavam com o desenvolvimento integral da criança. A educação era obrigação somente da família.

Observamos que a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 1961, faz menção à educação pré-primária destinada as crianças de zero a três anos de idade e deixa claro a não obrigatoriedade e sua necessidade de existência não sendo para a educação das crianças, mas para ajudar as mães que trabalham.

Mudanças na sua estrutura só começaram a ser traçada em 1970, quando a inserção da mulher no mercado de trabalho, resultou no aumento significativo da demanda por vagas em instituições que atendem esse nível de ensino. Como ainda não era estabelecido de quem era a obrigatoriedade de oferta (município, estado e/ou federal) para esta modalidade a expansão destas instituições foi desordenada e gerou precariedade no atendimento. Para coordenar o serviço das instituições de creche é criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA).

As creches surgiram das experiências comunitárias, organizadas por associações femininas, quase sempre eram vindas das comunidades relacionadas a instituições religiosas, que criaram creches e pré-escolas, que em partes eram financiadas com recursos públicos repassados por meio de convênios; e filantrópicas relacionadas às organizações beneficentes.

A LBA deixou de existir em 1995, mas o Governo Federal continuou repassando os recursos destinados a educação infantil através da Assistência Social.

Kramer (2006, p.805) coloca que a expansão das creches aconteceu em 1980, com os movimentos sociais (associação de moradores, grupos de luta contra a carestia, etc.) Colaborando com esta afirmativa Vieira (2007, p.4) destaca que foi por meio desses movimentos sociais organizados por feministas e por mulheres da periferia, que

⁴ A creche assistia dentro de uma política de atendimento as pessoas carentes mais necessitados como os filhos das mães trabalhadoras.

reivindicavam junto ao poder público, inclusive ao federal, a criação de creches públicas. Logo, através destes movimentos comunitários criam-se creches e centros infantis subsidiados pelo poder público através de convênios.

No Brasil, o grande marco que redefiniu os direitos da cidadania tanto no ponto de vista dos direitos políticos como dos direitos sociais, foi a Constituição de 1988 que define uma nova visão de seguridade social, que concede a todos os cidadãos o direito de serem assistidos pelo Estado em suas necessidades básicas, independente de serem contribuintes da previdência social. Foi também a Constituição que afirmou a cidadania da criança ao colocar que ela é sujeito de direitos; e que a creche e a pré – escola são direitos não só das crianças, mas também de seus pais trabalhadores, homens e mulheres, e afirma a natureza educativa das creches e pré – escolas.

Dois anos depois, em 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reafirma os direitos constitucionais em relação à Educação Infantil, em seu Art.54. IV: “É dever do Estado assegurar a criança e ao adolescente: atendimento em creche e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade”

Somente em 1996, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/ 1996) é regulamentado os princípios constitucionais da educação, estabelecendo que “a Educação Infantil, incluindo creches e pré-escolas, como a primeira etapa da educação básica, integrando-a assim ao sistema de ensino.” (CRAIDY, 2005, p.57)

Colocar a educação infantil como a primeira etapa da educação básica foi uma conquista histórica para o nosso país e nos trouxe várias mudanças significativas trazendo uma nova visão de criança e conseqüentemente uma nova concepção do profissional que nela atua; “os professores passaram a ter uma exigência de formação equivalente àquela dos seus colegas do primeiro segmento do ensino fundamental, ou seja, curso superior, admitindo o magistério em nível médio durante um período de transição” (CAMPOS, 2010, p. 9). Colocando assim o profissional de educação infantil igual ao professor das séries iniciais, ressaltando que possui mais atribuições ainda no caso das creches.

O papel do profissional da educação infantil dentro de sala de aula vai muito além da teoria. A prática com as crianças pequenas exigem zelo, atenção, carinho e dedicação, requisitos estes que não estão disponíveis em cursos de formação. De acordo com CAMPOS (2010, p.13) é preciso assegurar que:

(...) o direito à educação inclui também a exigência de qualidade e o respeito às necessidades da criança em cada fase do seu desenvolvimento: o direito a brincadeira, à atenção individual, ao

aconchego, e ao afeto, ao desenvolvimento da sociabilidade, assim como o direito à aprendizagem e ao conhecimento.

Como podemos perceber grandes mudanças foram traçadas para a educação infantil – modalidade creche que saiu de um contexto assistencialista e agora tem o desenvolvimento integral da criança. O princípio do direito à educação desde os primeiros meses de vida dá a creche uma nova concepção, conseqüentemente um novo olhar para a criança pequena e para o profissional que nela atua.

Itajubá: município onde o discurso e a realidade não se encontram.

Conhecer este contexto histórico foi fundamental para refletir sobre a realidade vivida no município de Itajubá – Sul de Minas. Cidade de 194 anos, com aproximadamente 92 mil habitantes. A rede municipal de educação é responsável por 3900 crianças do Ensino Fundamental (1º ao 5ºano) e 2128 crianças da Educação Infantil sendo que 605 destas são atendidas em creches das quais 10 são municipais e 3 conveniadas.

Para analisar o histórico dos profissionais que atuam nas creches municipais, realizou-se uma entrevista informal com um grupo destas profissionais durante um momento de formação continuada – capacitação. Nesse momento foram coletadas informações de profissionais de duas das dez creches existentes na cidade. Foram selecionadas essas duas para nos dar um panorama geral das creches porque uma faz parte do histórico das primeiras creches que ainda eram de associações e a outra é a última instituição construída pelo município.

Nesta entrevista tivemos a oportunidade de ouvir desde as primeiras profissionais que já tem 21 anos de exercício até as profissionais efetivadas no último concurso realizado em 2012.

Foram coletados dados sobre o histórico do atendimento nas creches. O assistencialismo dava tônica do trabalho conforme relato das profissionais com mais de 21 anos de exercício. Era local para guardar as crianças durante o período de trabalho dos pais.

Não muito diferente do histórico nacional, a grande expansão no atendimento em creches se deu na década de 80 e essas creches eram coordenadas por movimentos comunitários e religiosos. Neste período foi feito o primeiro concurso que provinha da Secretaria de Assistência Social, financiada pela extinta LBA, para cargos de monitores que tinham como atribuição zelar e cuidar das crianças pequenas. A exigência de escolaridade

para o cargo era somente Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série, praticamente só precisava saber ler e escrever – ser alfabetizado.

Tal característica marca a instituição assistencialista que somente cuidava das crianças sem exigência de uma formação profissional. Seus profissionais eram tidos como leigos⁵ - termo usado segundo Scarpa (1998, *op. cit.* Garanhani, 2010) como:

(...) profissionais que não possuem uma habilitação, que desconhecem ou são ignorantes do trabalho que fazem; são de antemão considerados menos aptos a conduzir o processo de aprendizagem do que qualquer outro habilitado.

Na época em que o assistencialismo perdurava, poderiam até ser leiga quanto à não ter uma formação específica e pouco entenderem sobre o desenvolvimento integral das crianças, mas não eram leigas no cuidado e mesmo sem perceberem já educavam, pois seus saberes adquiridos ao longo de sua experiência profissional faziam com que suas funções fossem realidades. Estes saberes por muito tempo desvalorizavam seu exercício, por não serem saberes formalizados tidos como teóricos de uma formação acadêmica, mas eram saberes e práticas que davam condições as profissionais a exercerem suas atribuições. Cerisara (2002, *op.cit.* Garanhani, 2010) em seu estudo sobre as profissionais de educação infantil coloca que:

Há, portanto, uma individualidade de saberes e práticas que acabam por colaborar com a idéia ainda vigente no senso comum de que, por serem saberes e práticas naturais da mulher, são caracterizados como complementares, de ajuda ou acessórios; o que contribui para sua desvalorização.

Por muitos anos perdurou o entendimento que a ausência de formação dava seqüência à falta de qualidade no exercício da função. Precisamos considerar que estas profissionais ao longo do tempo vieram construindo suas concepções sobre suas atribuições e papéis a serem desenvolvidos enquanto profissionais da educação infantil.

Voltando as entrevistas, as monitoras que já possuem 21 anos de efetivo exercício relataram que mudanças começaram a ser traçada a partir das leis que propagavam os direitos das crianças, dentre eles destacam o direito da educação infantil-creche.

Algumas creches comunitárias que obtinham convênio com a prefeitura foram municipalizadas e outras fizeram parte de projetos construídos pelo próprio município, já que a partir de 1996 a responsabilidade por essa etapa de ensino era da prefeitura, totalizando assim 10 creches municipais.

⁵ Profissionais sem habilitação específica para o exercício da docência na Educação Infantil.

A insatisfação desenvolvida ao longo do tempo nestes profissionais foi devido ao enquadramento feito após a extinção da LBA. A situação hoje é: seis delas fazem parte do Setor Administrativo do município, pois quando as creches deixaram de ser responsabilidade da Assistência Social suas profissionais não podiam fazer parte da Secretaria de Educação – Quadro do Magistério, pois a formação exigida a elas, quando ingressaram na carreira era somente o Ensino Fundamental.

Se por um lado a prefeitura de Itajubá estava atendendo as exigências das leis assumindo a responsabilidade deste nível de ensino, por outro lado a admissão de profissionais de creche e a preocupação com a sua formação ficou somente no papel, sendo parte das políticas públicas terem profissionais com formação mínima específica.

Até o ano de 2002 foram admitidos profissionais de creche somente com o Ensino Fundamental, se estendendo a 8ª série. Criou-se neste momento uma nova nomenclatura do cargo – Assistente de Creche, que vinha com a mesma função dos monitores. Observa-se que os governantes aproveitaram o tempo dado pelo PNE, o prazo de 10 anos, para admitir profissionais mais “baratos”, estes sem formação em nível médio – Magistério, não entraria no Plano de Cargos e Carreira do Magistério feito no ano de 2002.

Essa realidade perdurou durante as décadas de 80 e 90 e somente após a nova LDB 9394/96 foi exigido das profissionais que se especializassem fazendo no mínimo o Magistério. Das oito profissionais entrevistadas todas atenderam a exigência mínima – o Magistério, duas estão cursando a graduação e três chegaram até a pós-graduação. Das que procuraram o curso superior optou-se por cursos de formação na área de educação – Pedagogia e Normal Superior, almejando se especializar na função que já vinham exercendo. Durante o relato, quando questionadas no que os cursos contribuíram para a prática do atendimento das crianças pequenas, as respostas foram unânimes em dizer que com a formação passaram a ter um novo olhar para as crianças e também para a prática em sala; proporcionando-as um novo olhar para o desenvolvimento integral da criança, mas algumas teorias eram muito diferentes das práticas vividas na creche. Como todas haviam feito o Magistério em nível médio, aquelas que procuraram ainda a formação acadêmica pontuaram que o Magistério contribuiu muito para a sua prática já o curso superior nada acrescentou, pois não fazia parte da grade curricular às especificidades neste nível de ensino.

Percebemos aqui grande preocupação. Se as novas leis exigem do professor de educação infantil uma formação em nível superior, porque não encontramos nas emendas dos cursos de Pedagogia e Normal-Superior disciplinas voltadas para a prática docente nas creches que atendem as especificidades das mesmas?

Em estudo sobre a formação de professores Gatti (2010, p. 1370), identifica que dentro dos cursos de Pedagogia apenas 5,3% das disciplinas são voltadas a educação infantil e coloca:

O estudo das ementas das disciplinas revela, antes de tudo, maior preocupação com o oferecimento de teorias políticas, sociológicas e psicológicas para a contextualização dos desafios do trabalho nesse nível de nessas modalidades de ensino. Isto é importante para o trabalho do professor, mas não suficiente para suas atividades de ensino.

Cria-se, no ano de 2011 um novo cargo – Educadora Infantil, que tem as mesmas atribuições das monitoras e assistentes de creche, mas com um diferencial: Serão reconhecidas como profissional do magistério fazendo assim parte do Plano de Cargos e Carreiras, diferenciando em um ponto das demais professoras do quadro – cumprem uma carga horária de 40 horas. A denominação educadora infantil de acordo com Silva (2001, p.115) “têm evidenciado que a definição de *professora* não identifica o trabalho por elas realizado”.

Uma mesma função com três nomenclaturas, exigências e salários diferentes num mesmo local de trabalho. Em 2011, a prefeitura realizou o concurso exigindo como formação o Magistério, aumentando ainda mais a insatisfação dos demais profissionais da creche. Neste ano 95% das profissionais de creche já havia obtido a formação mínima exigida e nenhuma mudança fora feita para valorizar esses profissionais. De acordo com o próprio Referencial Curricular Nacional (1998, vl. 1, p.39) “ as diferentes redes de ensino deverão colocar-se a tarefa de investir de maneira sistemática na capacitação e atualização permanente e em serviço de seus professores (sejam em creches ou pré-escola), aproveitando as experiências acumuladas daqueles que já vem trabalhando com crianças há mais tempo e com qualidade”. Em nota ainda destaca que nas creches as diferentes funções atribuídas aos cargos deverão ser consideradas e adequadas em função das demandas atuais de educação das crianças pequenas. A LDB 9394/96 estabelece a função docente para toda a educação básica. Questiona-se então: As profissionais que já atuavam nas creches que concluíram a formação de Magistério poderiam fazer a transposição de seus cargos para professor? De acordo com Bonetti (2006) documentos oficiais trazem definição de professor incluindo “todos os que atuam com crianças de 0 a 10 anos, independente da caracterização da instituição”.

No entanto o que mais se buscou nessa coleta de dados foi sobre as perspectivas em relação à carreira, o que elas mais ansiavam. O que mais se obteve foi que todas falaram

sobre a “valorização e o respeito profissional”. Valorização porque se desdobraram e correram atrás da formação não só porque era exigida, mas porque sabiam que este novo olhar faria a diferença na vida das crianças que eram confiadas a elas em cada ano de trabalho. Respeito porque não há nada que as diferenciem das demais professoras da Secretaria da Educação, têm o mesmo nível de formação e atuar em creches não as fazem menores do que professores que atuam a partir do primeiro segmento da educação básica, muito pelo contrário suas especificidades vêm ao encontro do atendimento das especificidades da educação infantil – creche.

Chamou-nos atenção uma das respostas para a pergunta sobre as perspectivas que tinham uma assistente de creche que ao relatar sua expectativa quanto à carreira colocou:

“Sinceramente, não espero melhorias nesta área, fala-se muito da importância da Educação Infantil, mas muito pouco é feito por essa etapa da Educação Básica. É lamentável a realidade em que nos encontramos, numa creche existem três cargos que desempenham as mesmas funções, porém com diferenças salariais. Como ter expectativa diante de uma realidade dessa? E nada é feito para mudar isso. A solução será migrar para outra área”. (S.R.S. 32 anos. 10 anos de carreira)

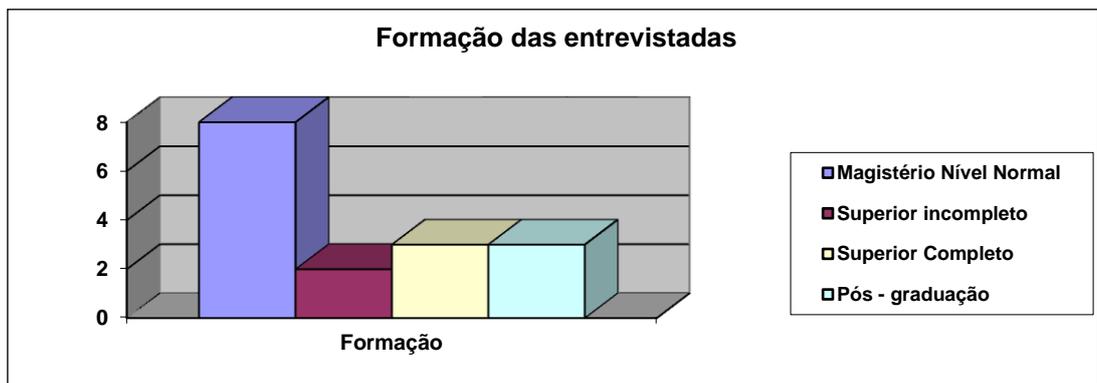
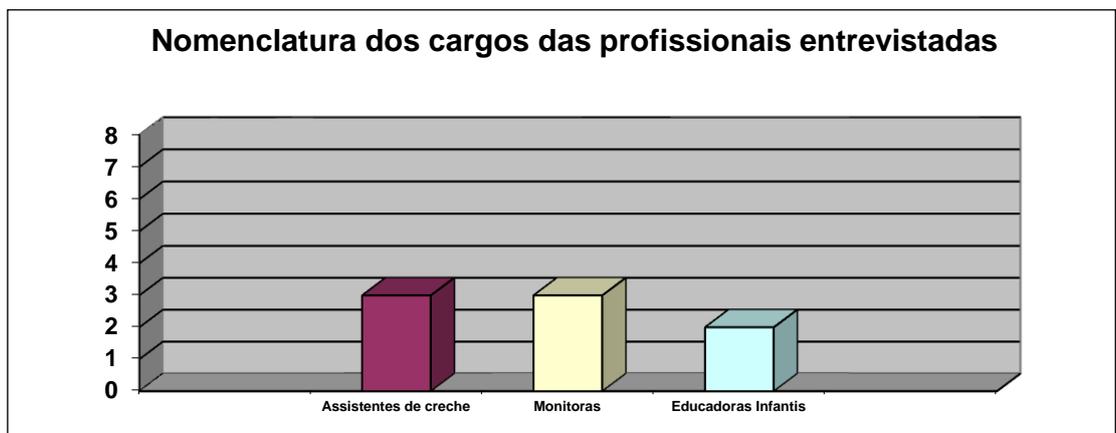
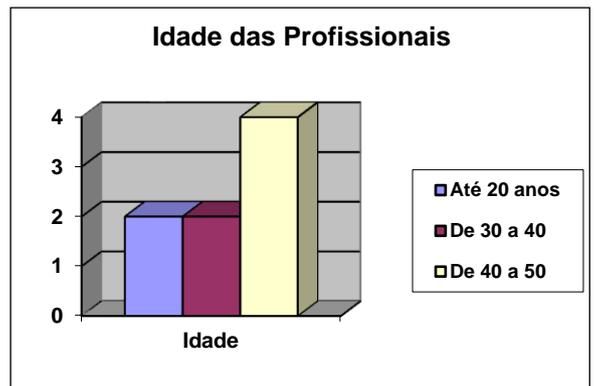
Diante desta fala observamos uma desmotivação advinda de uma desvalorização profissional. Valorização esta que trata do reconhecimento da profissão quanto ao seu plano de carreira e conseqüentemente a este sua remuneração e carga horária condizentes com sua formação.

Itajubá caminha muito longe daquilo que se tem por ideal. Muito poderia ser feito já que temos profissionais qualificados que sabem da importância de uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida. Leite (2005, p.194) aponta que:

(...) somente uma conseqüente qualificação profissional dos educadores pode trazer competências e saberes necessários, capazes de alterar o cotidiano das instituições, revertendo em melhoria no desenvolvimento infantil.

A educação infantil – creche depende de profissionais qualificados, motivados e comprometidos para atenderem as novas competências que lhes foram atribuídas pelas legislações atuais. Essa busca pela qualidade é conjunta e a necessidade de formação e valorização profissional é encontrada na complexidade da especificidade do atendimento das crianças pequenas.

Panorama geral das entrevistas:



Considerações finais

Ao iniciarmos este trabalho tínhamos como objetivo compreender a luta do profissional de creche na busca da sua formação e valorização.

No desenvolvimento do trabalho analisamos a história da formação docente e do atendimento nas creches brasileiras. Conhecemos uma educação que era puramente assistencialista onde a guarda e o cuidado das crianças pequenas eram tidos como prioridade. Essa característica perdurou por muito tempo e foi um grande marco de desvalorização tanto profissional quanto educacional desta modalidade de ensino. As profissionais de creche eram tidas como leigas por não terem habilitação específica para o exercício de suas funções.

A partir disso constatamos que grandes avanços aconteceram a partir das leis que colocaram a criança como um sujeito de direitos desde os primeiros meses de vida. A Educação Infantil, após a LDB 9394/96 passa a ser considerada como a primeira etapa da educação básica fazendo parte assim do sistema de ensino, conseqüentemente exigiu de seus profissionais a formação específica visando assim o desenvolvimento integral da criança.

Destas mudanças muitas polêmicas surgiram e principalmente aquelas que envolvem os profissionais que já atuava nas creches. Conhecendo a realidade das profissionais de creche da cidade de Itajubá nos remetemos a pensar o quanto o discurso das mudanças advindas das leis estão distantes do que realmente acontece.

Essas profissionais acompanharam as mudanças do sistema de ensino, investiram na sua formação e o que elas percebem é que a cada dia estão mais distantes de serem reconhecidas como *professoras*. Algo que parece tão simples nos documentos oficiais que reconhece todas as profissionais que trabalham com a educação básica como docentes na cidade de Itajubá tem sido uma questão polêmica e que ainda gera impasse entre a prefeitura e as profissionais de creche.

Nesse sentido queremos aqui pontuar que em nenhum momento descartamos a importância da formação desse profissional, esta formação tem que ser vista como uma qualificação, reconhecida como direito, sendo um direito do profissional e um direito da criança de ter um profissional qualificado trabalhando com ela. Ressaltamos que tão importante quanto a sua formação é sua valorização e reconhecimento como profissional, que junto com todas as especificidades da educação infantil construiu uma identidade de trabalho ao longo do tempo.

Vale ressaltarmos que juntamente com a creche havia o profissional que nela atuava. Esse acompanhou e viu importância nas mudanças que foram propostas as quais trouxeram um novo olhar para a criança pequena e a qualidade de seu atendimento.

Não podemos dizer que já temos um modelo perfeito de educação infantil – creche, há ainda que se conhecer muito de suas especificidades e trabalhar nela, ter um novo olhar para esse nível de ensino buscando sempre uma educação de qualidade e esta educação de qualidade está principalmente nas mãos dos profissionais que nela atua e são eles que continuarão a história do atendimento a crianças da educação infantil – modalidade creche.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARAGÃO, Milena. **EDUCAÇÃO INFANTIL E FORMAÇÃO DE PROFESSORES: Narrativas docentes em pauta**. In: XI Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul “ A pós graduação e suas interlocuções com a educação básica”. Caxias do Sul – RS, 2012.

BONETTI, N. **O professor de educação infantil, um profissional da educação básica: e sua especificidade?** In: REUNIÃO DA ANPEd, 29., 2006.

BRASIL. MINISTÉRIO DO BEM ESTAR SOCIAL. Centro Brasileiro para a infância e adolescência. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, 1990.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros básicos de infra-estrutura para instituições de educação infantil**. Brasília : MEC, SEB, 2008.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. V1. Brasília: MEC/SEF,1998.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Subsídios para credenciamento e funcionamento de instituições de educação infantil**. Brasília, DF: MEC/SEF/DPE/COEDI, 1998.

_____. Presidência da República. Ministério da Educação. **Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 1996.

CAMPOS, Maria M. **A Educação Infantil como direito.** Insumos para o debate2 – Emenda Constitucional nº 59/2009 e a educação infantil: impactos e perspectivas. – São Paulo: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2010.

CAMPOS, Maria M. **Pré escola: Entre a educação e o assistencialismo.** *In:* Cadernos de Pesquisa, Sao Paulo, 1997.

CRADY, Carmem M. A educação da criança de 0 a 6 anos: o embate assistência e educação na conjuntura nacional e internacional. *In:* MACHADO, Maria L. A.(org) **Encontros e Desencontros em Educação Infantil.** 2. ed – São Paulo: Cortez, 2005

GARANHANI, Marynelma C. A docência na Educação Infantil. *In:* SOUZA, Gisele. **Educar na Infância: perspectivas histórico-sociais.** São Paulo: Contexto, 2010.

GATTI, Bernadete A. **Formação de Professores no Brasil: Características e problemas.** Educação e Sociedade. 2010, v.31, n.113, p. 1355 – 1379.

JOBIM E SOUZA, Solange; KRAMER, Sônia. (org.). **Educação ou Tutela? A criança de 0 a 6 anos.** São Paulo: Loyola, 1991.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Política de formação profissional para a educação infantil: Pedagogia e Normal Superior.** Educação e Sociedade [online]. 1999, vol. 20, no. 68, pp. 61-79. ISSN 0101-7330.

LEITE, Yoshie U. F. **Formação dos profissionais em educação infantil: Pedagogia e Normal Superior.** *In:* MACHADO, Maria L. A.(org) **Encontros e Desencontros em Educação Infantil.** 2. ed – São Paulo: Cortez, 2005

LUDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.

NASCIMENTO, Maria E. P. Os profissionais da Educação Infantil e a nova lei de diretrizes e bases da educação nacional. *In:* FARIA, Ana L. G. e PALHARES, Mariana S. (orgs) **Educação Infantil pós – LDB: rumos e desafios – 6 ed.** – Campinas , SP: Autores Associados, 2007.

PIERRI, Suellen I. P. **Creche: de serviço assistencial a instituição de ensino.** *In:* VIII Seminário Nacional de Estudo e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil”. Campinas – SP, 2009.

ROCHA, Luciana C. S. S. **Formação de Professores na Educação Infantil**. Revista Projeção e Docência [online]. 2012, vol. 3 , nº 1, p. 28-36.

SILVA, Isabel de Oliveira. **A creche e suas profissionais: processos de construção de identidades**. In: Em Aberto/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. v. 18, n.73, p. 112-121, jul. 2001. Brasília: O Instituto.

SANCHES, Emília C. **Creche: Realidade e Ambigüidades**. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 2003.

VIEIRA, Livia M. F. **Educação da criança pequena na legislação educacional brasileira do século XX: abordagem histórica do estado de Minas Gerais (1908-2000)**. In: 30ª Reunião Anual da ANPED. **Anais**. GT Educação da criança de 0 a 6 anos. Poços de Caldas: outubro de 2007.

VIEIRA, Livia M. F. A formação do profissional de Educação Infantil no Brasil no contexto da legislação, das políticas e da realidade do atendimento. **Revista quadrimestral, Faculdade de Educação Unicamp**. V. 10, n. 1, p. 28-39, março - 1999.

ANEXO 1:

ENTREVISTA REALIZADA COM OS EDUCADORES INFANTIS, MONITORES E ASSISTENTES DE CRECHE DE ITAJUBA

1 – Identificação:

Iniciais do seu nome: _____

Idade: _____

Formação: _____

2 - Qual é a nomenclatura do seu cargo?

3 - Há quantos anos você atua neste cargo?

4- Quando prestou concurso, quais eram suas atribuições? E a que Secretaria você pertencia?

5- Durante este tempo que você trabalha na creche muitas mudanças ocorreram? Pra você quais foram as mais significativas? Elas contribuíram ou prejudicaram o funcionamento da creche?

6- Pra você, seu curso de formação, contribuiu para a prática do atendimento das suas crianças? Justifique.

7- Quanto a sua carreira quais são suas expectativas?